



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

PARECER JURÍDICO

Interessado: Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO

Objeto: Futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO.

A Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, através do pregoeiro, solicita parecer jurídico do Edital de licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 visando **futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO**, encaminhado em anexo o referida minuta do edital para análise jurídico de seu conteúdo.

Pelo presente Edital do pregão Presencial que o mesmo contém todas as exigências da licitação, incluindo declarações e seus anexos para a sua realização.

Nesse sentido, verifica-se o correto detalhamento constante do edital do pregão nº 001/2020, tipo menor preço por item, foram prontamente atendidos todos os requisitos exigidos e constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica concorda com os termos constante do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, que deverá ser publicado no Placar Oficial da Câmara Municipal e no veículo oficial da Câmara para atendimento das normas atinentes, opinando que o mesmo encontra-se em perfeita consonância com as normas que regem a licitação pública.

É O PARECER SMJ.

Diante do que foi apresentado, encaminho a presente Minuta do Edital para a consideração e decisão da autoridade superior.

Tocantinópolis – TO, 21 de setembro de 2020.